



PORTARIA Nº 1910/2013

Concede licença saúde á servidora **MARLENE MARQUES DE O. MORENO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARLENE MARQUES DE O. MORENO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.138.069-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 527.071.649-68, ocupante do cargo de carreira de Professora admitida em 01 de abril de 1986 e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 24 de julho de 2013 a 02 de setembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 191012013

Conceder licença saúde a servidora MARLENE MARQUES DE O. MORENO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARLENE MARQUES DE O. MORENO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.188.089 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 537.071.669-88, ocupante do cargo de controlador de fiscalização, em 01 de abril de 1986 e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença saúde, no período de 24 de julho de 2013 a 02 de setembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 208 da Lei Complementar nº 018/1995.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Agosto 120 13
DE Nº 9.860
UMUARAMA, 27-1-08 120 13
Divisão de Atos Oficiais